



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

OFÍCIO N. 50/2020

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as),

Considerando o Plano Nacional do Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”;

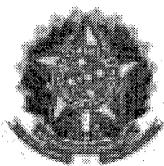
Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Pesquisa Judiciária, desenvolveu um formulário de pesquisa para o estudo dos processos de saúde em trâmite, visando o desenvolvimento de ações e a indicação de soluções para os problemas identificados;

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, **SOLICITA, RECOMENDA E ENCARECE aos Magistrados(as)** atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, que participem da pesquisa, através do formulário a ser preenchido até o dia **16/10/2020**, por meio do link <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-opiniao-dos-magistrados/>, tudo conforme ofício n.194 – GAB-JUI FED(0957473) em anexo.

Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a **RECOMENDAÇÃO N.20/2020**, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE CONSELHEIRA CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 194 - GAB-JUI FED (0957473)

Brasília, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS

Assunto: Pesquisa “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do Fórum de Saúde, implementou diversas iniciativas para aperfeiçoar a prestação jurisdicional nas demandas por acesso à saúde, notadamente com organização institucional de assistência técnico-científica aos magistrados, a exemplo da instituição dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS).

Nessa perspectiva, o Poder Judiciário vem monitorando as demandas de saúde destinadas ao atendimento de serviços previstos nas políticas públicas. Tal perspectiva destina-se ao desenvolvimento de planos de ação que possibilitem reduzir os milhares de processos em tramitação.

Dessa forma, o CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, está fomentando melhorias para evitar novas ações judiciais e realizando estudo sobre as especificidades das demandas em tramitação sobre saúde, a fim de permitir o diagnóstico e a solução dos problemas identificados.

Para a realização da pesquisa, faz-se necessária a oitiva desse Tribunal, razão pela qual solicito a colaboração de Vossa Excelência.

Com vistas a realizar o levantamento de informações de caráter operacional referentes às demandas de saúde desse Tribunal, encaminho formulário eletrônico a ser preenchido até o dia 16 de outubro de 2020, por meio do *link*: <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-tribunais/>.

Outras três versões de formulários foram encaminhadas, sendo uma para os magistrados que atuam na área de saúde e outras duas para os Executivos estaduais e municipais, a fim de que sejam conhecidas as realidades específicas de cada uma das unidades operacionais citadas que lidam com essa questão.

Desse modo, solicito ainda o apoio desse Tribunal quanto à divulgação do formulário dos magistrados entre todos os que possuem competência na área de saúde, a ser preenchido também até o dia 16 de outubro, por meio do *link*: <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-opiniao-dos-magistrados/>.

Com os dados obtidos na pesquisa, será possível elaborar um Plano Nacional para o

Poder Judiciário para estipular a realização de ações concretas que impactem positivamente na gestão da saúde pública, notadamente em seus níveis de atenção primária e secundária e, com isso, diminuir a litigiosidade.

Por fim, coloco o Departamento de Pesquisas Judiciárias à disposição por meio do endereço saudeparatodos@cnj.jus.br.

Respeitosamente,

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

Conselheira

Supervisora do Comitê Executivo Nacional do Fórum da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, CONSELHEIRO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/09/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0957473** e o código CRC **6623E1EA**.

05200/2020

0957473v2